

DOC n.504/2024

Apresentação: 20/05/2024 13:08:00.000 - MESA

CÂMADA FEDERAL

Ofício nº 455 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

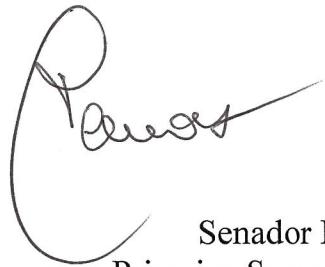
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

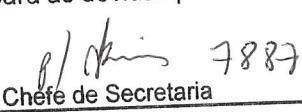
Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.650, de 2022 (PL nº 5.592, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica”.

Atenciosamente,



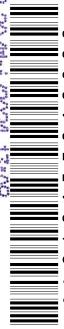
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Hall/pl22-2650

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20/05/2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 7887
Chefe de Secretaria

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa SEPLN 20/MAI/2024 13:08
Ponto: 4333 Ass: LAbreu
Origen:



* C D 2 4 0 1 3 7 0 1 0 8 0 0 *